DECRETO N. 3.390 DE 12 DE JUNHO DE 2006

" DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL N. 2.264 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI 4.320 DE 17/03/1964"

ANTONIO ALVES DA SILVA, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

DECRETA

Artigo 1º *- Fica suplementada nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal n. 2.264, de 09 de Dezembro de 2005, e nos termos do artigo 43, parágrafo1º, inciso II, da Lei 4.320 de 17/03/1964, a importância de R$ 85.750,00(oitenta e cinco mil e setecentos e cinqüenta reais), a seguinte dotação orçamentária:-*

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 09 - SERV. MINICIPAIS
449051.0000-107 – Obras e Instalações R$ 85.750,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 85.750,00

Artigo 2º - *Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes de arrecadação de convênios não previstos na Receita Orçamentária no valor de R$ 85.750,00, nos termos da Lei Municipal n. 2.203/04 art. 5º item VI e artigo 43, parágrafo1º, inciso II, da Lei 4.320 de 17/03/1964.*

DECRETO N. 3.390 DE 12 DE JUNHO DE 2006

Artigo 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de junho de 2006

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Chefe de Seção de Expediente